MENSAGEM DE LEI Nº29/GP/2026

Cujubim – RO, 01 de Abril de 2026.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Nesta oportunidade apresento aos ilustres Vereadores o Projeto de Lei n°29/2026, que trata sobre abertura de crédito adicional especial por superávit ao orçamento do município referente ao repasse de transferências do estado, **PERTINENTE, AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL 68 MG PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANILDO CHAGAS HADMAN (CNES 7499264), PARA ATENDER AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO VALOR DE R$ 47.601,92 (Quarenta e sete mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos), e valor da contrapartida R$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais), EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ.**

Para aporte dos recursos oriundos do governo do estado é necessária à abertura de crédito adicional especial por superávit ao orçamento do município deste exercício, o qual foi estimado o valor de R$ 47.601,92 (Quarenta e sete mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos), e valor da contrapartida R$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais).

Como se vê trata-se de um procedimento administrativo/contábil necessário à efetiva utilização dos valores transferidos pelo estado a serem utilizados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde pertinente à AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL 68 MG PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANILDO CHAGAS HADMAN (CNES 7499264), para o restante do exercício corrente conforme disposto no plano de trabalho.

Assim, tratando-se de matéria de grande interesse social, cujos resultados reverterão em benefícios diretos à população do município CUJUBIM, solicitamos que a mesma seja apreciada em regime de urgência.

Solicitamos aos nobres Edis que leiam, discutam e por final aprovem o presente Projeto de Lei, para que seja sancionado e convertido em Lei Municipal para o atendimento aos preceitos legais maiores.

JOÃO BECKER
Prefeito de Cujubim

ID: 476890 e CRC: 6390263B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
AV CONDOR, 2588
84.736.941/0001-88 Exercício: 2026

PROJETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CUJUBIM, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.361,92 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

445	10.301.0005.2030.0000	ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULAÇÃO	47.601,92
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010 310	Boco Manutenção - Atenção Primária	
446	10.301.0005.2030.0000	ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULAÇÃO	2.760,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010 001	RECURSOS LIVRES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.760,00**

Fontes de Recurso	
1 500	2.760,00

Superávit Financeiro: **47.601,92**

Fontes de Recurso	
2 621	47.601,92

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO BECKER
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 476890 e CRC: 6890263B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM			**CNPJ:** 84.736.941/0001-88	
NOME DA ENTIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUJUBIM			**CNPJ:** 11.485.023/0001-50	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: AVENIDA CONDOR, 2588, SETOR INSTITUCIONAL				
CIDADE: CUJUBIM	**UF:** RO	**CEP:** 76.864-000	**TEL:** (69) 3582-2059	**ESPEFA ADM.:** MUNICIPAL
BANCO: BANCO DO BRASIL	**AGÊNCIA:** 1178-9	**CONTA CORRENTE:** 81300-1	**PRAÇA PAGAMENTO:** ARIQUEMES	
RESPONSAVEL: JOÃO BECKER			**CPF:** 080.096.432-20	
C.I./ORGÃO EXPEDIDOR: 1.385.075 SSP/PR		**CARGO:** PREFEITO	**FUNÇÃO:** CHEFE EXECUTIVO	**MATRÍCULA:** ---
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA CUJUBIM, 278, SETOR 01				**CEP:** 76.864-000

2. OUTROS PARTÍCIPES:

ENTIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUJUBIM		**CNPJ:** 11.485.023/0001-50
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL: SANDRA COSTALONGA	**CPF:** 509.976.612-91	**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / GESTORA FMS
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: AVENIDA MARACANÃ, 1489, SETOR 01, CUJUBIM / RO		**CEP:** 76.864-000
E-MAIL: semsaucujubim@gmail.com		**TELEFONE:** (69) 3582-2233 / 2147

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

TÍTULO DO PROJETO	**PERIODO DE VIGÊNCIA**	
AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL 68MG PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANILDO CHAGAS HADMAN (CNES 7499264) [PT FAF 1030120844029402901]	**INÍCIO:** ALR	**TÉRMINO:** 360 DIAS
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Este item tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população de Cujubim – RO, visando atender de forma específica o fortalecimento do programa saúde da mulher a qual tem o objetivo de prevenção de gravidez indesejada e incentivo do planejamento familiar, o referido dispositivo possui a menor taxa de rejeição após inserção e melhor resultado em mulheres que faz uso.		

ID: 476890 e CRC: 62906581

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

O Município de Cujubim-RO está Localizado na Mesorregião do Leste Rondoniense, na Microrregião de Ariquemes, com população de 14.863 habitantes e densidade é de 3,85 hab./km² (Censo IBGE 2022), considerando os aspectos limítrofes do zoneamento urbano. Isto implica dizer que a grande mola propulsora da economia desta municipalidade gira em torno da pecuária, da agricultura, do setor madeireiro, do comércio e serviços. No bojo de responsabilidades geridas pela Administração Pública Municipal e de suas autarquias encontra-se a preocupação com a saúde em um contexto holístico, especialmente no que se refere à assistência primaria de saúde, sendo que as unidade básicas de saúde são as portas de entrada para o Sistema Unico de Saúde, haja vista que uma atenção primaria de qualidade desafoga o sistema de sáude da alta complexidade e diminui taxas de mortalidade materno infantil, gravidez precoce e não planejada e lembrando que omunicipio possui estrutura física competente..

A priori, não se pode esquecer que o direito à saúde pública, arraigado como direito social, previsto no art. 6º da Constituição da República de 1988 (CF), erigido como direito fundamental, requer a intervenção direta e positiva do Estado, mediante políticas públicas que assegurem o acesso da população aos serviços de saúde, como forma de promoção, proteção, recuperação e dignidade do ser humano. Somado a isso, os arts. 196 e 197 do mesmo diploma legal dispõem que:

> ***Art. 196.*** *A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*
> ***Art. 197.*** *São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.*

A Constituição da República de 1988 atribuiu competência concorrente à União, aos Estados e ao Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde (art. 24, XII), e aos Municípios para legislar sobre os assuntos de interesse local, podendo suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber (art. 30, I e II). No que se refere ao aspecto administrativo, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública, por força do art. 23, II, da CF.

Considerando o supracitado, o objeto supracitado traz diversos benefícios para a saúde das mulheres, permite que as mulheres tomem decisões sobre se e quando querem ter filhos, amplia o intervalo entre gestações e partos, diminui as taxas de gravidezes não planejadas e de abortamentos inseguros. Devem melhorar significativamente o planejamento familiar na Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman (CNES: 7499264), elevando o nível de qualidade do serviço e a quantidade de atendimentos. As aquisições serão assim distribuídas:

DESCRIÇÃO	ALOCAÇÃO [ENTIDADE DE SAÚDE]
IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL, 68MG - CARTUCHO COM 1 IMPLANTE E 1 APLICADOR. (QTD: 150)	UBS VANILDO CHAGAS HADMAN (CNES 7499264)

Reforçando a importância do presente pleito, a aquisição dos dispositivos contraceptivos de

ID: 476890 e CRC: 82906381

longa duração reversível (Implanom) visa o fidedigno atendimento dos anseios da população de Cujubim, seja no âmbito da atenção primária à saúde, ou na diminuição de casos de emergências obstétricas e ginecológicas na atenção especializada (média e alta complexidade) geral, primando pelo princípio de acesso equânime, satisfatório e universal da população feminina de Cujubim.

Outrossim, não menos importante, a ampliação de metas desta avença, dado que o processo licitatório para a AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL 68MG PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANILDO CHAGAS HADMAN (CNES 7499264) se desenvolveu com êxito (PROC. ADM. 506/2024; PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024; HOMOLOGAÇÃO 13/8/2024), e ainda assim deflagrando economia satisfatória no valor de R$ 48.402,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e dois reais). Considerando que não foi utilizado o valor de R$ 2.760,00 (alusivo à complementação financeira [contrapartida] original pelo município), o valor de economia percebido com a homologação do processo licitatório deste pleito (fazendo-se referência ao valor repassado pela autarquia estadual - R$ 117.942,00) é de R$ 45.642,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais).

Portanto, diante das asserções supramencionadas, é medida *sine qua non* o apoio do Governo do Estado. Desta forma, consideramos fidedigna a solicitação e acreditamos no parecer favorável ao pleito proposto para o acolhimento e cuidado da presente proposta.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS E/OU FASES)

OBJETIVO GERAL: Visando atender de forma específica o fortalecimento do programa saúde da mulher a qual tem o objetivo de prevenção de gravidez indesejada e incentivo do planejamento familiar, o referido dispositivo possui a menor taxa de rejeição após inserção e melhor resultado em mulheres que faz uso.

META 1	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Fortalecimento do programa saúde da mulher a qual tem o objetivo de prevenção de gravidez indesejada e incentivo do planejamento familiar	Demanda elevada por método contraceptivo	Demanda de 550 pacientes e serão 150 atendimentos.	ALR	270 dias

ITEM	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	PESQUISA DE PREÇO (COTAÇÃO)	ALR	90 dias
2	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
3	ELABORAÇÃO DO EDITAL		
4	CELEBRAÇÃO DO CONTRATO		
5	DESTINAÇÃO (ENTREGA DOS IMPLANTES SUBDÉRMICOS DE ETONOGESTREL)	ALR	270 DIAS
6	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS, DEVENDO REGISTRAR AS INFORMAÇÕES QUANTO A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO QUANDO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO PARA POSTERIOR FISCALIZAÇÃO DO CONCEDENTE		

ID: 476890 e CRC: 6290[illegible]1

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	117.942,00	2.760,00	**120.702,00**
AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO ETNOGESTREL (...) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 506/2024				
1	AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL 68MG PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANILDO CHAGAS HADMAN (CNES 7499264)	**804,68 X 150**	**-**	**120.702,00**
TOTAL GERAL – PROPOSTA FAF GERAL		**117.942,00**	**2.760,00**	**120.702,00**
TOTAL GERAL – PROCESSO LICITATÓRIO		**72.300,00**		
SALDO DO PROCESSO LICITATÓRIO		**48.402,00**		
3.3.90.30.99	**OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**			
2	**DISCRIMINAÇÃO**	**SALDO PROPOSTA FAF**	**COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA**	**TOTAL**
	AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL 68MG PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANILDO CHAGAS HADMAN (CNES 7499264)	**48.402,00**	**NÃO SE APLICA**	**47.601,92**
TOTAL GERAL (AMPLIAÇÃO DE METAS)				**47.601,92**
TOTAL GERAL (LICITADO + AMPLIAÇÃO DE METAS)				**119.901,92**

7. PLANILHA DE CUSTO:

OBJETO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL 68MG PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANILDO CHAGAS HADMAN (CNES 7499264)	UND	150	482,00	R$ 72.300,00
VALOR TOTAL				**R$ 72.300,00**
SALDO DA LICITAÇÃO				**R$ 48.402,00**
AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL 68MG PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANILDO CHAGAS HADMAN (CNES 7499264)	UND	56	850,0343	47.601,92
TOTAL GERAL (LICITADO + AMPLIAÇÃO DE METAS)				**119.901,92**

ID: 476890 e CRC: 82960381

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE - EXERCÍCIO: 2023

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	**117.942,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROPONENTE (COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA) + AMPLIAÇÃO DE METAS

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	**1.959,92**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL,** QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O **MUNICÍPIO DE CUJUBIM**, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Pede deferimento,

Cujubim/RO, 7 de março de 2025

JOÃO BECKER
Prefeito

ID: 476890 e CRC: 82908381

Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano	**de Trabalho**	**30/03/2026**

ID: **475580**
CRC: **8298C304**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **DAYANE TEIXEIRA ALVES**
Criação: **30/03/2026 11:51:12** Finalização: **30/03/2026 11:51:40**

Processo Documento

MD5: **1CC48F545104C8F074D757945B977E4D**

SHA256: **86969D2B87392EC961C9D0324E4A9527B9C5A3FFE6BCABCC0357B535A83C3158**

Súmula/Objeto:

Memorando 130/SEMSAU/2026 - Reiteração do Memorando 193/2025 - Solicitação de inclusão orçamentária por crédito especial por superávit financeiro.

INTERESSADOS

SANDRA COSTALONGA	Cujubim	RO	30/03/2026 11:51:12
WALLYSON SOUSA GUEDES		RO	30/03/2026 11:51:12

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE FICHA POR SUPERÁVIT	30/03/2026 11:51:12

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 130	30/03/2026	475575

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 475580 e o CRC 8298C304.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 15/2025/SESAU-GRS4

A PLENÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO JAMARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O REGISTRO EM ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CIR/RO REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO;

Considerando de nº7940 de 10 de dezembro de 2024.

Considerando a Resolução Ordinária nº183/2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cujubim, aprovada no dia 31 de Março de 2025.

RESOLVE:

Aprova a Reprogramação de Saldo de Ampliação de Meta no valor de RS 47.601,92 (Quarenta e sete mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos), referente à Proposta de Emenda parlamentar nº07016/2023-08, e Plano de Trabalho nº FAF 103012084402901 do município de Cujubim.

ROSECLÉIA DA SILVA
Coordenadora

MARCOS PAIVA
Vive-Coordenador

Documento assinado eletronicamente por **Rosecleia da Silva**, **Gerente**, em 02/04/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paiva Freitas**, **Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

ID: 476890 e CRC: 6B1D9B2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0058849436** e o código CRC **2E9C8B3D**.

ID: 476890 e CRC: 6B1D4B2

Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	**CIR**	**30/03/2026**

ID: **475582**
CRC: **CB1A97D2**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **DAYANE TEIXEIRA ALVES**
Criação: **30/03/2026 11:51:57** Finalização: **30/03/2026 11:52:14**

Processo Documento

MD5: **5183E9827945E3657D62C9D1E63D8FEF**

SHA256: **7822E3169D9F3B32A3B7BD7624FC9BE2EBBCA2A8C7533FF7108F412C3B7B35BE**

Súmula/Objeto:

Memorando 130/SEMSAU/2026 - Reiteração do Memorando 193/2025 - Solicitação de inclusão orçamentária por crédito especial por superávit financeiro.

INTERESSADOS

SANDRA COSTALONGA	Cujubim	RO	30/03/2026 11:51:57
WALLYSON SOUSA GUEDES		RO	30/03/2026 11:51:57

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE FICHA POR SUPERÁVIT	30/03/2026 11:51:57

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 130	30/03/2026	475575

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 475582 e o CRC CB1A97D2.

Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**29-2026**	**01/04/2026**

ID: **476323**
CRC: **38904358**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **WALLYSON SOUZA GUEDES**
Criação: **01/04/2026 09:37:00** Finalização: **01/04/2026 09:40:46**

Processo Documento

MD5: **94600CA3EB1F404DB751E5A2551D06FD**

SHA256: **AF73DD67730B3B5AEC4B68D19CAD13FF2430A025103BA0ADF0CEAE456A2C7B95**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº29-2026, PERTINENTE À AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL 68 MG PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANILDO CHAGAS HADMAN (CNES 7499264), PARA ATENDER AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ..

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	01/04/2026 09:38:41

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	01/04/2026 09:38:58

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOAO BECKER	PREFEITO MUNICIPAL	01/04/2026 12:25:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 476323 e o CRC 38904358.

Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**29**	**06/04/2026**

ID: **476890**
CRC: **CA1C62B1**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **EDILAINE KOCHINSKI BERVANGER**
Criação: **06/04/2026 07:59:44** Finalização: **06/04/2026 08:01:31**

Processo Documento

MD5: **6EA9FBA01220047CF5C327A045085E6D**

SHA256: **1FDFCEA153998245A6F6F0FAA8E60944FA076A5574C0D9C81614B4728AC83B96**

Súmula/Objeto:

MENSAGEM DE LEI Nº 029/GP/2026- PERTINENTE, AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL 68 MG PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANILDO CHAGAS HADMAN (CNES 7499264), PARA ATENDER AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO VALOR DE R$ 47.601,92 (Quarenta e sete mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos), e valor da contrapartida R$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais), EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ. ENV 06/04/2026

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	06/04/2026 08:01:10

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	06/04/2026 08:01:04

CIENTES

ALINE MUNARI GARCIA DE SOUZA	06/04/2026 09:14:55

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 476890 e o CRC CA1C62B1.